



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0456/2015, de 29 de junho de 2015

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o disposto no art. 91 da Lei nº 8.112/1990,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo n.º 23091.001896/2013-09,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 15 de julho de 2015, a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida a servidora técnico-administrativa **Sheilla Alessandra Ferreira Fernandes**, Matrícula SIAPE nº 1659360, ocupante do cargo de Farmacêutico, pelo prazo de 01 (um) ano, sem remuneração.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

29/06/15


José de Arimatea de Matos
Reitor


Márcia de Jesus Xavier
Chefe de Gabinete